

00-100.11830/2018 - 74
02.01.0210
(21501E)

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 17:02
Para: Presidência
Assunto: Fwd: PLC 06/2002

A Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional

Início da mensagem encaminhada:

De: Erasmo gomes da costa <eg-costa@hotmail.com>

Data: 24 de agosto de 2018 16:23:38 BRT

Para: "eunicio.oliveira@senador.leg.br" <eunicio.oliveira@senador.leg.br>

Assunto: PLC 06/2002

Junta-se ao processo do
Veto

nº 16, de 2002.

Em 04/09/18

Exmo. Sr. Presidente
Senado Federal


Givaldo Tumino

Nobre parlamentar,

A constituição brasileira informa que todo poder emana do povo, através do voto popular. V. Excia foi eleito para representar a vontade desse povo. Refiro-me aos muitos aposentados e pensionistas espalhados por todo o País, a espera de um justo reconhecimento pelo trabalho por eles desenvolvidos na década de 90 que tornaram o Correio brasileiro como a instituição com maior credibilidade, superando até mesmo a igreja. Saiba excelência, que a lei 8529/92 transformou os funcionários da REFESA como estatutários e essa mesma lei discriminou de forma injusta os trabalhadores dos Correios pois no seu texto deixava de fora os trabalhadores dessa estatal. Ocorre que em 2002, foi criado um PLC 06/2002 que corrigia tal distorção, e que esse projeto foi analisado e votado por Comissões Especiais, aprovado por unanimidade e votado no Senado também aprovado por ampla maioria e após vetado pelo então presidente FHC. Passados os dezesseis anos, nesse momento de consciência política, alimentamos a esperança que esse parlamentar mostre seu empenho em corrigir essa injustiça, solicitando que seja pautado votado e derrubado esse veto. No aguardo dessa providência, deixamos nossos agradecimentos antecipados.

ERASMO GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 8.401.827-5
BELO HORIZONTE – MG
APOSENTADO DESDE 1997

Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
VET nº 16/2002
FIS. 499 Rubrica: 

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Senhor Erasmo Gomes da Costa,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do “*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
VET nº 16, 2002
Fls. 500 Rubrica: 